



Bruxelas, 17 de junho de 2022  
(OR. fr)

10274/22

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2016/0399(COD)**

---

---

**CODEC 921  
INST 231  
JUR 414  
JUSTCIV 87**

### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 805/2004 no que diz respeito ao recurso ao procedimento de regulamentação com controlo, a fim de o adaptar ao artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ( <b>primeira leitura</b> ) – Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

---

1. Em 14 de dezembro de 2016, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, que se baseia no artigo 81.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 17 de abril de 2019<sup>2</sup>.
3. Em 25 de maio de 2022, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores.
4. Em 2 de junho de 2022, a Comissão dos assuntos jurídicos (JURI) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório e o seu presidente enviou posteriormente uma carta ao presidente do Coreper em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura (na sequência de uma revisão jurídico-linguística) sem alterações.

---

<sup>1</sup> ST 5705/17 + ADD 1.

<sup>2</sup> ST 8660/19.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Conselho em primeira leitura, na versão constante do documento 9279/22, bem como a nota justificativa, que consta do documento 9279/22 ADD 1.
-